



ANALISE DE RISCOS

Dados do Processo

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE UBS JARDIM CAMILA, RUA PRESIDENTE VARGAS, 999 – JARDIM CAMILA, NO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES. COD. SMARAPD: 3.02.06.0738-0

Fase: Planejamento da contratação

Risco 01 – Planejamento Deficiente			
Causas			
1.	Falha no planejamento da Contratação pelo Departamento requisitante;		
2.	Falha na elaboração do Memorial Descritivo		
Consequências (Danos)			
1.	Perda da qualidade e do objetivo dos serviços a serem realizados;		
2.	Perda da qualidade e do objetivo dos serviços a serem realizados;		
Probabilidade:	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Impacto:	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Relevância:	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Ação Preventiva		Responsável	
Realizar ETP, Termo de Referência e Memorial Descritivo com tempo suficiente para a tramitação do processo e por servidores capacitados para este tipo de contratação		Tatiane T. da Rocha Watanabe – Diretora do Departamento de Rede Básica; Gerson Umezaki – Engº do Departamento de Projetos Físicos e Urbanísticos	
Ação de Contingência		Responsável	
Realizar novo ETP, Termo de Referência e Memorial Descritivo para nova tramitação do processo.		Tatiane T. da Rocha Watanabe – Diretora do Departamento de Rede Básica; Gerson Umezaki – Engº do Departamento de Projetos Físicos e Urbanísticos	

Risco 02 – Especificações incompletas ou com requisitos irrelevantes ou indevidamente restritivo.			
Causas			
1.	Responsável da contratação não detém as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade;		
Consequências (Danos)			
1.	Indefinição do objeto;		
2.	Aumento dos custos;		
3.	Entrega do objeto da contratação fora das condições ideais.		
Probabilidade:	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Impacto:	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Relevância:	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Ação Preventiva		Responsável	
Ação Preventiva		Responsável	



Realizar/solicitar capacitação de servidores na elaboração de especificações técnicas.	Tatiane T. da Rocha Watanabe – Diretora do Departamento de Rede Básica; Gerson Umezaki – Engº do Departamento de Projetos Físicos e Urbanísticos
Mapeamento das competências, habilidades e atitudes	Tatiane T. da Rocha Watanabe – Diretora do Departamento de Rede Básica; Gerson Umezaki – Engº do Departamento de Projetos Físicos e Urbanísticos
Ação de Contingência	Responsável
Avaliar o grau de insuficiência e refletir sobre a rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório	Tatiane T. da Rocha Watanabe – Diretora do Departamento de Rede Básica; Gerson Umezaki – Engº do Departamento de Projetos Físicos e Urbanísticos

Fase: Gestão e fiscalização da contratação

Risco 03 – Contratação de empresa incapaz de executar o contrato			
Causas			
1.	Falta de critérios específicos e indispensáveis dos itens exigidos na qualificação técnica para a Contratação, constantes no Termo de Referência;		
Consequências (Danos)			
1.	Atraso na prestação de serviços;		
2.	Baixa qualidade do serviço executado pela Contratada;		
3.	Rescisão contratual		
Probabilidade:	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Impacto:	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Relevância:	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Ação Preventiva		Responsável	
Especificação clara e precisa da qualificação técnica exigida no Termo de Referência e elaboração do edital.		Tatiane T. da Rocha Watanabe – Diretora do Departamento de Rede Básica; Gerson Umezaki – Engº do Departamento de Projetos Físicos e Urbanísticos	
Comunicação com a empresa logo que verificada a possibilidade de ocorrência de atraso na execução		Gestor/Fiscal do Contrato	
Ação de Contingência		Responsável	
Acompanhamento rigoroso dos prazos e providências para solicitação de notificação da empresa em caso de atraso.		Gestor/Fiscal do Contrato	
Aplicação das sanções previstas em caso de atraso.		Secretaria de Governo / DCC penalidades e multas.	
Rescisão Contratual, realizar novo ETP e Termo de Referência para nova tramitação do processo de contratação.		Tatiane T. da Rocha Watanabe – Diretora do Departamento de Rede Básica	



Risco 04 – Impossibilidade do início dos serviços			
Causas			
1.	Restrições da Contratante (liberação do local da obra, interferência com outras atividades, etc);		
2.	Falta do material de construção;		
Consequências (Danos)			
1.	Atraso para o início da obra e consequentemente entrega da obra;		
Probabilidade:	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Impacto:	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Relevância:	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Ação Preventiva		Responsável	
Verificar junto ao setor competente, antes da emissão da Ordem de Serviço se há algum impedimento para o início da obra		Gestor/Fical do Contrato	
Ação de Contingência		Responsável	
Suspender a Ordem de Serviço, solicitando que a contratada não realize a mobilização até que os serviços sejam liberados novamente		Gestor/Fical do Contrato	

Risco 05 – Alteração do Projeto Básico/Executivo inicialmente contratado, por solicitação da Contratante.			
Causas			
1.	Falha na elaboração do Memorial Descritivo da Obra		
Consequências (Danos)			
1.	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução do objeto.		
Probabilidade:	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Impacto:	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Relevância:	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Ação Preventiva		Responsável	
Elaboração do projeto de engenharia e arquitetura de forma participativa		Tatiane T. da Rocha Watanabe – Diretora do Departamento de Rede Básica; Gerson Umezaki – Engº do Departamento de Projetos Físicos e Urbanísticos	
Ação de Contingência		Responsável	
Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo/financeira a ser analisada em caso concreto		Tatiane T. da Rocha Watanabe – Diretora do Departamento de Rede Básica; Gerson Umezaki – Engº do Departamento de Projetos Físicos e Urbanísticos	



Risco 06 – Execução do objeto da Contratação em desacordo com o contrato

Causas

1. Falha na fiscalização dos serviços prestados pela Contratada

Consequências (Danos)

1. Dano ao erário

Probabilidade:	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Impacto:	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Relevância:	() Baixo	() Médio	(X) Alto

Ação Preventiva	Responsável
Elaboração do Termo de Referência e Especificação Técnica adequada; fiscalização do Contrato e dos serviços prestados	Gestor/Fiscal do Contrato
Ação de Contingência	Responsável
Sanções e penalidades previstas no Contrato	Gestor/Fiscal do Contrato; Tatiane T. da Rocha Watanabe – Diretora do Departamento de Rede Básica

Risco 07 – Descumprimento das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e FGTS pela Contratada

Causas

1. Falha na fiscalização/gestão dos serviços prestados pela Contratada

Consequências (Danos)

1. Prejuízo aos trabalhadores alocados na execução do objeto;
2. Possibilidade de demandas judiciais trabalhistas contra a Contratante

Probabilidade:	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Impacto:	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Relevância:	() Baixo	() Médio	(X) Alto

Ação Preventiva	Responsável
Prever dentre as cláusulas do Contrato a responsabilidade exclusiva da Contratada sobre o pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e FGTS	Gestor/Fiscal do Contrato
Prever dentre as cláusulas do Contrato sanções que contemplem esta situação	Gestor/Fiscal do Contrato
Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, solicitando os documentos comprobatórios de cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e FGTS pela Contratada	Gestor/Fiscal do Contrato
Prever a possibilidade de rescisão contratual por ato unilateral e estrito da Contratante e aplicação das penalidades cabíveis para o caso do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como o não recolhimento das contribuições sociais e previdenciárias em relação aos empregados da Contratada que participam efetivamente da execução do Contrato	Gestor/Fiscal do Contrato
Ação de Contingência	Responsável
Reter o pagamento da fatura mensal em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada	Gestor/Fiscal do Contrato; Tatiane T. da Rocha Watanabe – Diretora do Departamento de Rede Básica
Rescisão Contratual	Gestor/Fiscal do Contrato; Tatiane T. da Rocha Watanabe – Diretora do Departamento de Rede Básica



Risco 08 – Aumento dos Custos de Insumos que compõem a execução da Obra, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumento de custos superiores aos índices de reajuste contratual			
Causas			
1.	Falha na elaboração da proposta orçamentária apresentada pela Contratada no Processo Licitatório		
Consequências (Danos)			
1.	Alteração dos custos inicialmente previstos para a execução da Obra		
Probabilidade:	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Impacto:	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Relevância:	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Ação Preventiva		Responsável	
Prever dentre as cláusulas do Contrato a Contratada arcará com o aumento dos custos de quaisquer insumos que compõem a execução da Obra, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumento de custos superiores aos índices de reajuste contratual		Gestor/Fiscal do Contrato; Tatiane T. da Rocha Watanabe – Diretora do Departamento de Rede Básica	
Ação de Contingência		Responsável	
Aplicação das cláusulas contratuais que tratam desta demanda onde a Contratada arcará com o aumento dos custos de quaisquer insumos que compõem a execução da Obra, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumento de custos superiores aos índices de reajuste contratual		Gestor/Fiscal do Contrato; Tatiane T. da Rocha Watanabe – Diretora do Departamento de Rede Básica	

Responsáveis pela Elaboração da Análise de Riscos

Certificamos que a Secretaria de Saúde, através da servidora Tatiane T. da Rocha Watanabe, é responsável pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação.

Mogi das Cruzes, 1 de agosto de 2024.

Tatiane T. da Rocha Watanabe

NOME DO RESPONSÁVEL